



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

6º TERMO ADITIVO Nº. 109/2025

SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretário Executivo em substituição **Rômulo Chaves de Azevedo**, brasileiro, empregado público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 8**.4 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. ***.854.***-25, podendo ser encontrado na sede administrativa do consórcio, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.804.931/0001-01, com sede na Avenida Canaã, nº. 2828, Bairro Setor 01, no município de Ariquemes, estado de Rondônia, neste ato representada por **André Luiz Antônio Freitas**, portador da carteira de identidade R.G. sob o nº. 7**.33 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 737.***.2**-34, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 234/2020, pelo constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1-159/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 234/2020, conforme autorização da Secretaria Executiva à fl. 1817, constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O contrato possui como finalidade a contratação de empresa qualificada para fornecimento de solução de software de gestão administrativa e financeira para o Consórcio na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pelo Contratante, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de sua identidade visual.

CLÁUSULA SEGUNDA Da prorrogação do prazo

2.1 O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato **por 03 (três) meses**, excepcionalmente, a partir de 06 de outubro a de 2025 a 05 de janeiro de 2026, do contrato original celebrado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor do termo aditivo

3.1 O valor mensal da contratação continuará sendo de para **R\$ 6.218,88** (seis mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um **total** para 03 (três) meses o valor de **R\$ 18.656,64** (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

4.1 Para despesa oriunda da presente alteração, consta através à fl. 1815 a Declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 234/2020.

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo Interno
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

(assinado eletronicamente)
Pública Serviços LTDA-EPP
CNPJ nº. 04.804.931/0001-01
André Luiz Antônio Freitas



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 23/09/2025 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020.](#)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Antônio Freitas, Sócio-Administrador**, em 23/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **87407** e o código verificador **CE6C281D**.

Docto ID: 87407 v1